

DECRETO Nº 832, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 2.407, de 2 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros a seguir relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) representantes da Secretaria da Administração e Fazenda:

1. SIMONE MACHADO - membro titular;
2. GISELE RITA PEREIRA - membro suplente;

b) representantes da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto:

1. ANDREA SIMONE RECK - membro titular;
2. CELITO PEREIRA - membro suplente;

c) representantes da Secretaria da Saúde:

1. GABRIELA CRISTINA MINKS LOPES DUARTE - membro titular;
2. GISELE DA SILVA SEGANFREDO - membro suplente;

d) representantes da Secretaria de Assistência Social:

1. DANIELA BALDISSERA - membro titular;
2. ADRIANE DALAZEM - membro suplente;

e) representantes do Consórcio Intermunicipal Abrigo Casa Lar (CIALAR):

1. ALINE SOCCOL MINKS- membro titular;
2. SUELEN DA CRUZ - membro suplente;

II - representantes de entidades Não Governamentais:

08/04/2022 (Sexta-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3822

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Página 1772

a) representantes das Associações de Pais e Professores do CMEI Pedacinho do Céu e da EM Felisberto Vilarino Dutra:

1. ELIANE BASEI - membro titular;
2. DAIANE PISSOLI - membro suplente;

b) representantes de a Organização Religiosa Igreja Recomeçar:

1. KEILA MASCARELLO - membro titular;

2. EMANOELA RODRIGUES MACHADO - membro suplente;

c) representantes da Associação Beneficente Anjos da Guarda (ABAG):

1. MARINA DA SILVA HACHMANN - membro titular;

2. ALINE ROSEGHINI - membro suplente;

d) representantes do Rotary Club de Capinzal-Ouro:

1. JACIANA ZANELATTO DE LIMA - membro titular;

2. KELLY ALESSANDRA WILBERT - membro suplente;

e) representantes da Associação de Micro e Pequenas Empresas de Capinzal e Ouro (AMPECO):

1. REONALDO CALGAROTO - membro titular;

2. TANIA MARA PEREIRA RAMOS - membro suplente.

Art. 2º A posse dos membros do conselho deverá ocorrer em 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto, e o mandato será de 3 (três) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro, 7 de abril de 2022.

CLAUDIR DUARTE

Prefeito

DAYANA F. P. DE OLIVEIRA COLOMBO

Sec. Mun. da Administração e Fazenda